



Número: **0827636-73.2021.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **08/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.889,49**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---|---------------------|---|-------------------|
| M & X COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME (EXEQUENTE) | | RAFAELA LEONCIO ALMEIDA SILVA (ADVOGADO) FREDERICO DE MELO CAHU BELFORT (ADVOGADO) JOAO VICTOR OLIVEIRA CAVALCANTI (ADVOGADO) | |
| T A DOS SANTOS ARAUJO - ME (EXECUTADO) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data | Documento | Tipo |
| 105903025 | 25/08/2023 14:43 | Edital | Outros documentos |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

14ª Vara Cível da Comarca de Natal

Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 30 (trinta) dias

Processo: 0827636-73.2021.8.20.5001

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: M & X COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME

EXECUTADO: T A DOS SANTOS ARAUJO - ME

A Doutor(a) THEREZA CRISTINA COSTA ROCHA GOMES, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Natal, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, e a quem interessar, que tramita por este Juízo a Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), Processo de nº 0827636-73.2021.8.20.5001, proposta por M & X COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME, [CNPJ: 21.050.328/0001-92](https://cnpj.gov.br/consultas/empresas/consultarEmpresas.aspx?codigo=21.050.328/0001-92) contra T A DOS SANTOS ARAUJO - ME, [CNPJ: 18.141.909/0001-25](https://cnpj.gov.br/consultas/empresas/consultarEmpresas.aspx?codigo=18.141.909/0001-25), em lugar incerto e ignorado, que através do presente Edital, fica INTIMADO o executado para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar ou efetuar o depósito judicial do exequendo, sob pena de se aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o pendente a receber, mais cobrança de honorários de sucumbência relativos à fase executiva, também no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor em execução (artigo 523, caput e §1º, do Código de Processo Civil). Decorrido o prazo, fica desde já intimado o sucumbente a impugnar nos 15 (quinze) dias subsequentes, caso queira. VALOR: R\$ 2.193,41 (dois mil, cento e noventa e três reais e quarenta e um centavos). OBSERVAÇÃO: A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e do despacho judicial que determinou a citação (artigo 225, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <https://pje.tjrj.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, utilizando o código 21060815514410100000066529784 e 21062123150026900000066919398, 041814595091200000077092962 sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e para os fins de direito, é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Natal/RN, 22 de agosto de 2023.

THEREZA CRISTINA COSTA ROCHA GOMES

Juíza de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)





Assinado eletronicamente por: **THEREZA CRISTINA COSTA ROCHA GOMES**

25/08/2023 12:31:48

<https://pje1g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **105884575**



2308251231487350000099619687

